



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE IRAI - RS; PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - PROCESSO Nº 57/2018;

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Wilson Bernardi, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **MARINA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen, na BR 386 - KM 32, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.089.398/0003-90, neste ato representado por seu representante Sr. **PAULO RICARDO ACKER**, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.486.620-26, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de veículos ambulâncias, conforme segue:

ITEM 01 - Um veículo, novo, zero km, Fiorino Furgão Ambulância, carroceria em aço original de fábrica, na cor branca, ano e modelo 2018, direção hidráulica, ar condicionado dianteiro e traseiro, air bag duplo, faróis de neblina, vidros e travas elétricas, motor bicombustível, com potência de 85CVs com gasolina e 88 CVs com etanol, 4 cilindros, cambio de cinco marchas à frente e uma a ré, freios a disco na dianteira e traseiro a tambor, freios abs nas quatro rodas, tanque de combustível com capacidade para 58 litros, rádio AM/ FM/ MP3 com USB, com dois auto falantes dianteiros e antena, tapetes, protetor de motor, com parede divisória entre paciente e motorista com janela corrediça, janela lateral corrediça com vidros opacos e adesivação externa conforme normas do Detran, portas traseiras com abertura vertical e vidros fixos e vidros fixos, conjunto de sinalizador rotativo com sirene eletrônica, armário aéreo lateral com portas corrediças para condicionamento de materiais, suporte para cilindro de oxigênio com régua tripla e suporte para soro e plasma fixado na cabeceira da maca, banco tipo baú para duas pessoas com cintos de segurança individuais, maca com rodas (com colchonete e cintos de segurança, com rodizio), luminárias internas fluorescente com interruptor próprio e O2 tomadas, forração interna de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção, piso antiderrapante e todos os equipamentos obrigatórios completos conforme legislação nacional de trânsito. Conforme **Processo nº 25000.082750/2018-50 proposta nº 4310501712281500347/MINISTÉRIO DA SAUDE; PORTARIA Nº 4013/2017;**

MARCA: FIAT

VALOR: R\$ 80.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Item 02- Um veículo novo zero km, furgão ambulância TIPO A, carroceria em aço original de fábrica, FIAT DUCATO na cor branca, ano 2018 modelo 2018, direção hidráulica, rádio AM/FM/MP3 com USB, ar condicionado dianteiro e traseiro, motor a diesel, com potência mínima de 130 cv, turbinado e interculado com injeção eletrônica, abertura da porta traseira 270°, air-bag duplo para motorista e passageiros duas pessoas, alternador de no mínimo 150^a, câmbio de seis marchas a frente e uma a ré, faróis com regulagem elétrica de altura, vidros elétricos e travas elétricas, faróis de neblina, computador de bordo, conta giros, entrada USB, para carregamento de dispositivo no painel, filtro com preaquecimento, parede divisória entre motorista e o compartimento de carga, freios à disco nas quatro rodas, freios ABS com ESC (controle de estabilidade), pneus aro 16, tanque de combustível com capacidade para 90 litros, conta giros, porta lateral corredeira, relógio digital, comprimento do veículo 5,998mm. Revestimento interno do teto e laterais em chapas monobloco e sem emendas, em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo p2 de alta densidade, piso em chapas de compensado do naval 10mm, revestido em fibra de vidro monobloco e sem emendas ou frestas pra não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio, instalação de uma janela corredeira na parede divisória original do veículo entre compartimento do paciente e a cabine do motorista, janelas laterais no compartimento do paciente, uma poltrona fixa e uma poltrona giratória para enfermeiro e médico, confeccionadas em estrutura de aço tratado, revestidas em courvin e espuma injetada automotiva, armário aéreo de 700mm com duas portas de correr em acrílico transparente, confeccionado em chapas de MDF pintado na cor padrão, toda fiação elétrica deverá ser protegida em conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chamas com terminais clipados nas pontas dos fios, tomada de corrente de 220volts, para 12 volts, instalação de 04 luminárias fluorescentes de 12 vx8 watts no compartimento do paciente, sinalizador optico e acústico tipo barra de luzes com 02 rotativos e 01 sirene eletrônica 75watts de 01 ton. acionamento no painel do veículo e suporte para fixação no teto em plástico reforçado, equipamento de comunicação, instalação de maca com rodas (retrátil construída totalmente em alumínio com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparentes, suporte para oxigênio medicinal, instalado na lateral do veículo, suporte para soro medicinal e para sangue, confeccionado em aço cromado instalado na lateral do veículo, próximo a cabeceira da maca, adesivação externa padrão, com instalação de duas faixas laterais, duas cruces parte traseira a palavra “ambulância” normal na traseira e invertida na dianteira, e demais itens de segurança exigidos pelo código nacional de transito brasileiro. **Conforme Processo nº 25000.082750/2018-50, Proposta nº 4310501712190947941, Portaria 3673/2017;**

MARCA: FIAT

VALOR: R\$ 170.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Por este termo aditivo prorroga-se a entrega dos veículos (disposto na cláusula terceira inciso 4º) para o período de quarenta e cinco dias a contar desta data, devido ao atraso das transformações dos veículos.

Iraí (RS), 25 de setembro de 2018;

MUNICIPIO DE IRAI - RS
ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Contratante

MARINA VEÍCULOS LTDA
PAULO RICARDO ACKER

Contratado

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO
Assessor Jurídico Municipal - OAB-35297

Testemunhas:

- 1.
- 2.